



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE: LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI Nº 2305/2021

SÚMULA: “Cria a Feira da Praça dos Imigrantes para a venda e exposição de produtos artesanais produzidos por artesãos e pelos produtores de transformação de alimentos e para as apresentações e exposições artísticas do Município de Morretes.”

Relatório

Na data de 25 de novembro de 2021 foi protocolado na Casa o Projeto de Lei nº 2305/2021. O mesmo foi encaminhado a esta Comissão no dia 14 de março de 2022 e designada a sua relatoria no dia 14 de março de 2022. O presente projeto tem como finalidade criar a Feira da Praça dos Imigrantes, para a venda e exposição de produtos artesanais do município de Morretes.

Análise

Em análise ao Projeto de Lei nº 2305/2021, é possível notar que há várias competências que o feirante deve seguir para que não fique em posição irregular. Sabendo disso, e considerando o que está descrito no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria da Casa, o Vereador Mauro Cardoso de Pontes, designado relator, tem posicionamento FAVORÁVEL para apreciação do mesmo.

É o Parecer.

Palácio Marumbi, Sala das Comissões, 21 de março de 2022.


Vereador Mauro Cardoso de Pontes
Relator